



PORTARIA Nº 084/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 056/90, do Setor de Recursos Humanos-GRH,

R E S O L V E:

I - Suspender por 01 (um) dia, o servidor GENARO TRAJANO LOPES.

II - Alertar ao servidor nominado no item anterior que novas transgressões disciplinares implicarão em punições mais rigorosas.

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 03 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 02 de julho de 1990.


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

*Recife dia
02-07-90*